



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Gerência de Reserva Legal



Certidão nº 014/2014

Processo nº: 391.001.547/2011

Data: 13/02/2014

1. Responsável:

Nome ou Razão Social: MARIELZA COUTO E SILVA DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ: 494.033.386-87	RG/NIRE: MG-892.166 SSP/MG	
Endereço: Alameda Davos nº 742 Vila Alpina – Nova Lima		
Cidade: Minas Gerais	UF: MG	CEP: 34.000-000
Representante: Maxiliano Pereira de Sousa		
CPF/CNPJ: 011.227.671-70	RG/NIRE: 2277034 SSP/DF	
Endereço: SEPN Quadra 504 Bloco B Sala 303 Edifício Virgo		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.730-522

2. Dados da Propriedade:

Denominação: Altiplano Leste – Chácara do Vale Verde Etapa B – Chacara 16			
RA: Paranoá - RA VII		CAR nº: Suspense Decreto 7830/12	
Matrícula: 95.590		Cartório de Registro: 2º Ofício de Registros	
Zonamento Territorial: ZCU - 2		Zoneamento Ambiental: APA do Rio São Bartolomeu	
O imóvel tem APP:	SIM ☒ NÃO ☐	Área da APP (ha):	0,3290ha
		Recuperar APP:	SIM ☐ NÃO ☒

3. Dados da Reserva Legal (RL):

Área Registrada (ha): 2,00		Área Medida (ha): 2,0322	
Área da RL (ha): 0,4095		% da RL em relação a Área Registrada: 20,47	
Recuperar RL:	SIM ☐ NÃO ☒	PRAD Apresentado:	SIM ☐ NÃO ☒
Responsável Técnico: Aziz Sallum			
Conselho de Classe/UF: CREA-RJ		Inscrição: 39.105/D	ART: 0720110000061

**A partir da página 2 desta Certidão, há em anexo as coordenadas planas e mapa da Reserva Legal.*

4. Concessão da Certidão:

O Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, tendo como base a **Lei Federal 12.651/2012**, concede a Aprovação de Localização da Reserva Legal do imóvel acima identificado.

Esclarecimentos Gerais:

I – Este documento **não comprova a titularidade** da área em questão;

II – A área aprovada estará disponível para monitoramento a qualquer tempo;

III – A partir desta aprovação, a área objeto deste ato administrativo estará sujeita ao regime de uso previsto pela Seção II, do Capítulo IV, da Lei Federal 12.651/2012;

IV – Tendo sido apresentado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, a análise continuará, sendo o requerente comunicado quando couber;

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente do IBRAM

Coordenadas Geograficas da Reserva Legal Aprovada

Referencial Geodésico do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD / DATUM SIRGAS 2000
(DECRETO Nº 32.575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010)

X	Y	X	Y
208.101,0100	8.245.748,8800	208.189,4600	8.245.708,2400
208.103,3900	8.245.748,3000	208.191,5800	8.245.708,6600
208.106,1600	8.245.746,8000	208.193,5000	8.245.708,6700
208.107,5700	8.245.745,3300	208.184,8100	8.245.765,6600
208.111,1800	8.245.742,8700	208.182,9700	8.245.765,3800
208.112,9300	8.245.740,8500	208.180,8000	8.245.765,4200
208.114,5200	8.245.738,7000	208.178,4400	8.245.765,9100
208.115,3200	8.245.736,9500	208.174,6000	8.245.767,8000
208.121,2200	8.245.735,3400	208.169,6600	8.245.771,4700
208.124,0200	8.245.733,8500	208.166,5700	8.245.771,8700
208.126,4000	8.245.731,4800	208.161,8500	8.245.772,0400
208.129,0700	8.245.728,4100	208.159,1500	8.245.772,5200
208.130,4400	8.245.725,1900	208.156,4100	8.245.773,5300
208.130,8300	8.245.722,4600	208.154,5300	8.245.774,6300
208.132,1300	8.245.719,8300	208.141,8400	8.245.775,1300
208.137,6600	8.245.719,8300	208.140,0200	8.245.773,9800
208.140,3900	8.245.719,5000	208.136,6900	8.245.773,0500
208.143,0100	8.245.718,6800	208.134,6400	8.245.772,6800
208.145,1000	8.245.717,4000	208.130,3600	8.245.770,9500
208.146,4100	8.245.716,1400	208.130,8300	8.245.769,3200
208.149,2200	8.245.716,6900	208.130,8200	8.245.766,8900
208.152,5600	8.245.716,5600	208.130,2500	8.245.764,2900
208.158,0000	8.245.716,0500	208.128,5500	8.245.761,3500
208.162,0600	8.245.715,9300	208.126,2700	8.245.759,4100
208.168,9500	8.245.716,0100	208.123,5400	8.245.758,1600
208.170,6000	8.245.716,5500	208.120,8300	8.245.757,9100
208.172,7600	8.245.716,7700	208.117,8900	8.245.758,2300
208.174,9200	8.245.716,5200	208.114,9500	8.245.759,5800
208.176,7700	8.245.715,9200	208.112,5100	8.245.762,1800
208.179,2100	8.245.714,5500	208.111,0600	8.245.765,0700
208.181,2000	8.245.712,5900	208.110,6000	8.245.768,2700
208.184,5000	8.245.707,7400	208.111,5000	8.245.771,8400
208.185,6100	8.245.707,7500	208.108,9100	8.245.772,6400
208.187,3300	8.245.707,4900	208.106,3600	8.245.774,0600
		208.103,8800	8.245.777,0600

CERTIDAO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 014/2014 – IBRAM

2 / 2

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SEPN – Quadra 511 – Bloco C – Edifício Bittar
CEP 70750-543 – (61) 3214 -5646 – Brasília - DF

CERTIDAO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 014/2014 – IBRAM

3 /2

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SEPN – Quadra 511 – Bloco C – Edifício Bittar
CEP 70750-543 – (61) 3214 -5646 – Brasília - DF